



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387
C E P 36.780 - Estado de Minas Gerais

PROJETO LEI Nº 634 / 92.

"De denominação a Praça Pública"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA TRACEMA COELHO DE ASSIS" a área existente no final da Rua José Gomes Corrêa, no Bairro São Sebastião, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei en trará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 03 de agosto de 1992.

JOSÉ MARCELINO BENINI DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DEFIRO
APROVADO PELO PLENÁRIO
Em, 03 / 11 / 92
Leonel Roberto Pappo
PRESIDENTE DA CÂMARA